



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação – CPL

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido via sistema Licitanet.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011 / 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 708/2025

1. ADMISSIBILIDADE.

A Lei nº. 14.133/21 é quem dita as normas à modalidades de licitação;

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022;
Art. 16. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma prevista no edital de licitação.

§ 1º O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

Preliminarmente há de se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o agente de contratação nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

Sem muitas delongas, o esclarecimento tem os seguinte apontamento:

2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

2.1. A data de abertura da sessão pública do certame esta agendada/publicada para ocorrer no dia 30 de julho de 2025 às 10h00 (horário de Brasília – DF), conforme Aviso de Licitação, publicado nos átrios Públicos, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, Portal Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Jornal de Grande Circulação “Diário de Rondônia” Diário Oficial da União, Seção 3 e Imprensa Oficial do Governo do Estado de Rondônia – DIO, Diário Oficial da União DOU, PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

2.2. A solicitante encaminhou via sistema licitanet na data do dia 25 de julho de 2025 as 12:02, conforme consta nos autos. Desta forma, o pedido de esclarecimento da solicitante é admissível e tempestivo, conforme legislação em vigor.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação – CPL

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Pedido - Tenho uns pontos ao observar a planilha. item 2.1 tem 4 meses de uso, a planilha não tem o cronograma, porém na minuta do contrato tá 180 dias ou seja, 6 meses. no item 3.1 e 3.2 o quantitativo não bate para o tempo de execução da obra, assim a empresa sai no prejuízo ao ter os profissionais na obra. somente 4 horas para engenheiro/arquiteto para o tempo de 6 meses. o mestre de obra 20 horas. ou seja, o encarregado geralmente trabalha o tempo de 8 horas, 20 horas de 2 dias e meio de trabalho, e o restante dos dias a planilha não cobre. qual a justificativa para esses quantitativos tão baixos ? erro de digitação ? erro de cálculo? o quantitativo para 1 mês somente seria 160 horas para o encarregado. e para o responsável técnico supondo que visite 1 vez por semana e fique 2 horas, seria 8 horas.

4. RESPOSTA

Dante da inconsistência apresentada, razão pelo qual, o presente processo será encaminhado ao Departamento responsável para análise detalhada dos quantitativos e prazos e demais documentos técnicos.

5. DA CONCLUSÃO:

Com base nos fatos expostos, **a sessão da Concorrência será suspensa temporariamente**, até que as correções e adequações necessárias sejam devidamente analisadas e publicadas.

Alto Paraíso - RO, 29 de julho de 2025.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro/Agente de Contratação